



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 398/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede progressão funcional por Capacitação

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor **LEANDRO TALMA DE PAULA**, SIAPE 1863044, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a conclusão de curso que enseja a obtenção da progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS;
SITUAÇÃO ATUAL: C-304;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-404;
VIGÊNCIA: 04/12/2015
PROCESSO: 23232.001982/2012-60

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written in a cursive style.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora